



PUBLICADA NO DIO/ES

№ 6/1/2023

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3.987, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, considerando o OF. CACS/FUNDEB Nº 26/2022 e Decreto Nº 3.845, de 14 de dezembro de 2022, que nomeou os representantes do CACS/FUNDEB, para o mandato 2023 a 2026,

**DECRETA:**

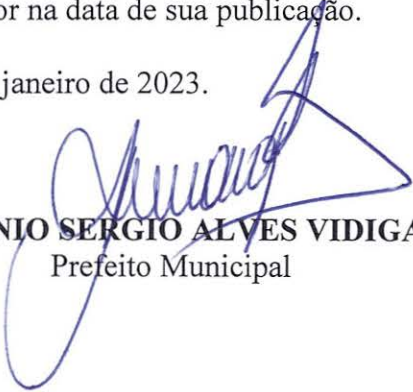
Art. 1º Nomeia Presidente e Vice-Presidente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, para o mandato 2023 a 2026:

Presidente: Gilmar Almeida Nogueira

Vice-Presidente: Gean Carlos Nunes de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de janeiro de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal